



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Ofício nº. 045/2023

Itapemirim/ES, 14 de abril de 2023.

Origem: Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim - SINDSERV

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ITAPEMIRIM

Sra. Secretária,

O **SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM/ES**, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob nº 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE n.º 914.000.580.26566-7, com sede e foro na Rua Adiles André Leal, nº 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, devidamente representado por sua presidente, Sr.^a Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, informar e requerer o que segue.

Considerando que um contingente expressivo de servidores reclamam que a suspensão do “Vale transporte” tem causado muitos transtornos e prejuízos aos mesmos.

Considerando que a ajuda decusto com o transporte é fundamental para garantir condições dignas de trabalho para os servidores;

Considerando também que já se cogita a utilização de abonos e banco de folgas para minimizar os gastos pessoais dos servidores beneficiados, que certamente causará limitação ao serviço público prestado;

RESOLVE o SINDSERV requer COM URGÊNCIA a regularização do pagamento do auxílio transporte, seja através de restabelecimento do convênio/contrato com a empresa de transporte prestadora do serviço, seja pela disponibilização do valor, empecúnia, aos servidores usuários do benefício.

Sem mais para o momento, reiteramos manifesto de estima e consideração.

Adriana Paula Viana Alves
Presidente do SINDSERV

Rua Adiles André Leal, nº 68, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000 – Tel. 3529-6406/99967-3911